



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017-INEX

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M DA V C OLIVEIRA LOPES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Dezembro de 2017

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE